



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

## ATA DA 11423ª SESSÃO, EM 08 DE AGOSTO DE 2024

### SESSÃO ADMINISTRATIVA

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se às dezesseis horas e dez minutos em sessão administrativa, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Silmar Fernandes. Compareceram as Senhoras e os Senhores: Desembargador Roberto Maia, convocado em virtude da ausência do Senhor Desembargador Encinas Manfré, que participava do 9º Fórum Nacional das Corregedorias (FONACOR), no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em Brasília/DF, Desembargador Cotrim Guimarães, Juíza Cláudia Bedotti, Juiz Regis de Castilho, Juiz Rogério Cury, Juiz Diogo Rais, convocado em virtude da ausência previamente justificada da Senhora Juíza Danyelle Galvão, Doutor Paulo Taubemblatt, Procurador Regional Eleitoral, e Senhor Luciano Antonio Ribeiro Sanches, Secretário Judiciário. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

Iniciando os trabalhos, o Tribunal aprovou, à unanimidade, as seguintes resoluções: a) Resolução TRE/SP nº 644/2024, que dispõe sobre o horário de expediente dos cartórios eleitorais e da Secretaria durante o período eleitoral, o peticionamento nos pedidos de registro de candidatura; o fornecimento de chave de acesso ao CANDex; a forma de entrega das mídias eletrônicas geradas pelo SPCE; as intimações por mural eletrônico nos processos de registro de candidatura, representações, reclamações e pedidos de resposta; as intimações dos recursos no Tribunal; a abertura de conclusão dos processos com pedidos de natureza urgente, referentes às Eleições Municipais de 2024, no âmbito da Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo e dá outras providências; b) Resolução TRE/SP nº 645/2024, que dispõe sobre a implantação e o funcionamento do Juiz das Garantias no âmbito da Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo.

A seguir, deliberou o Tribunal, à unanimidade, dispensar e designar para as funções de Juízo Eleitoral, pelo prazo de dois anos, com a respectiva data de posse e início de exercício em 12/08/2024, as seguintes Varas:

ZONA ELEITORAL: 352ª – ITAIM PAULISTA

VARA DISPENSADA: 1ª VARA CÍVEL - FORO REGIONAL DO TATUAPÉ

VARA DESIGNADA: 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES - FORO REGIONAL DO TATUAPÉ

JUIZ: LUÍS EDUARDO SCARABELLI

ZONA ELEITORAL: 315ª - OSASCO

VARA DISPENSADA: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - OSASCO

VARA DESIGNADA: 1ª VARA CÍVEL - OSASCO

JUIZ: RUBENS PEDREIRO LOPES

ZONA ELEITORAL: 289ª - PENÁPOLIS

VARA DISPENSADA: 4ª VARA - PENÁPOLIS

VARA DESIGNADA: VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL - PENÁPOLIS

JUIZ: HEVERTON RODRIGUES GOULART

Em seguida, deliberou o Tribunal que se reunirá em sessão nas seguintes datas, no mês de setembro de 2024: dias 2, 3, 5, 9, 10, 12, 16, 17, 19, 20, 23, 24, 26, 27 e 30. Observação: todas as sessões são presenciais, com início às 15 horas.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Luciano Antonio Ribeiro Sanches, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 08 de agosto de 2024.

DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ANTONIO RIBEIRO SANCHES, SECRETÁRIO**, em 14/10/2024, às 11:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILMAR FERNANDES, PRESIDENTE**, em 14/10/2024, às 18:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5737273** e o código CRC **218894CF**.